



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC6VE-GLQ3Y-2B7ZQ-M2WJB>

CNM:039099.8.0018615-53

MATRICULA	LIVRO Nº. 2	REGISTRO ANTERIOR
18.615	REGISTRO GERAL	63.283 - 67.038
DATA	REGISTRO DE IMÓVEIS	66.078 - 70.630
24-03-86	FORMIGA - MINAS GERAIS	66.077 -
	FOLHA Nº. 01	

IMÓVEL

Área de terreno rural, com benfeitorias, sito no lugar denominado Fa-
zenda Vargem Grande, município de Pimenta, com uma área total de
13.69.24has de terras de campo bom, com uma casa coberta de telhas, as-
soalhado, um paiol, um rêgo d'água, um barracão em mau estado de con-
servação, área construída 50m2, confrontando com João Rodrigues Costa,
José Moura, João Rodrigues da Costa, Modesto de Oliveira Costa, José
Vieira da Costa, José Rodrigues Costa.

INCRA:-424 200 002 690-3-1-1.985-área total 13,1-fração mínima de par-
celamento -3,0- mód. fiscal-35,0-nº de mód. fiscais-0,37.

PROPRIETÁRIOS:José Caetano Vieira , fazendeiro e s/m Corina Seabra
Vieira, do lar, brasileiros, residentes no município de Pimenta, CPF-
133 335 776/15.

R-01-18.615-24-03-86-

TRANSMITENTES:- José Caetano Vieira e s/m Corina Seabra Vieira.

ADQUIRENTE:-José Vieira da Costa, brasileiro, casado, fazendeiro, re-
sidente na cidade de Pimenta, CPF-141 261 096/68.

Compra e venda-Escritura de 19-03-86, pelo Cartório de Pimenta, livro
38, fls.37/39.Valor real-Cz\$220,00 e por efeitos fiscais-Cz\$80.000,00
Isenta a apresentação de CND conforme circular nº84.As partes dispen-
sam as certidões de ônus reais, como também distribuição.Dou fé.A Ofi-
cial, Ira Noqueira.

Av.02-18.615 - 24-04-87.

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA de 1º grau, datada de
14-04-87.

EMITENTES:- José Vieira da Costa e s/m Sara Costa Vieira.

CREADOR:- Banco do Brasil S/A.

Vencimento:- 07-03-89. Valor:- Cz\$ 177.900,00. Referência:- re-
gistrada sob nº 3.906, livro 3. Dou fé. A Oficial, Ira Noqueira

Av.03-18.615 - 24-04-87.

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA de 2º grau, datada de
14-04-87.

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC6VE-GLQ3Y-2B7ZQ-M2WJB>

Cnm: 039099.2.0018615.63

EMITENTES:- José Vieira da Costa e s/m Sara Costa Vieira.

CREADOR:- Banco do Brasil S/A.

Vencimento:- 06-08-87. Valor:- Cz\$ 90.960,00. Referência:- regis-
trada sob nº 3.907, livro 3. Dou fé. A Oficial, Sra. Hoquira
Av. 04-18.615 - 10.01.89

Fica cancelada a hipoteca de 1º grau Referência Nº 3.906, em virtude de au-
torização escrita do Credor, datada de 29.12.88. Dou fé. A Oficial, Sra. Hoquira
Av. 05-18.615 - 11-11-2.002

Fica cancelada a hipoteca de 2º grau, em virtude da autorização
do Credor, datada de 07-11-2.002. Dou fé. A Oficial, - - - - -

Prof.ª Olímpia de Jesus

R-06-18615-21/11/2006 - Protocolo nº86078 - HIPOTECA CEDULAR DE
1º GRAU.

Cédula Rural Hipotecária nº 200605060 de 20/11/2006,
Pimenta/MG. EMITENTE: José Vieira da Costa, casado sob o Regime
da Comunhão de Bens, RG: M-419.185 SSP/MG e CPF:
141.261.096-68. OUTORGA UXÓRIA/AVALISTA: Sara Costa Vieira,
residentes e domiciliados na Fazenda Vargem Grande, nº 1.075,
Zona Rural, município de Pimenta/MG. AVALISTAS: Walter Vieira
da Costa, casado sob o Regime da Comunhão de Bens, RG:
M-3.758.720 SSP/MG e CPF: 264.560.446-34; CONJUGE/AVALISTA:
Marlúcia Parreira Leal Costa, RG: M-2.309.154 SSP/MG e CPF:
437.530.786-20, residentes e domiciliados na Rua Olinto
Fonseca, nº 820, em Pimenta/MG. CREDOR: Banco Bradesco S.A.,
com sede na cidade de Deus, em Osasco/SP, CNPJ:
60.746.948/0001-12, Agência Pimenta/MG. VALOR DO CRÉDITO:
R\$49.983,24. VENCIMENTO FINAL E PRAÇA DE PAGAMENTO: 10/11/2007,
Pimenta/MG. EM HIPOTECA CEDULAR: EM PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL
HIPOTECA SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS: o imóvel desta
matrícula, avaliado em R\$350.000,00. Referência: registro
9.287, do livro 03. Foram apresentadas e ficam arquivadas nesta
serventia: CCIR 2003/2004/2005 - Código: 424.200.000.949-9 -
Denominação: Fazenda Vargem Grande - Área total: 109.30.00has -
Localização: à margem direita da rodovia Pimenta - Município:
Pimenta/MG - Detentor: José Vieira da Costa - Nacionalidade:
brasileira, quitada; CND de Imóvel Rural, pela Secretaria da
Receita Federal, NIF: 2.673.195-9, emitida em 06/09/2006,
válida até 06/03/2007; CND do IEF, em nome de José Vieira da
Costa, emitida em 12/09/2006, válida até 12/12/2006. Emol.
R\$17,52. Formiga, 23/11/2006. Dou fé. A Oficial substituta, Sra. Hoquira

R-07-18615- PENHORA - Protocolo nº91822 de 18/03/2008.

EXEQUENTE: CLAUDUARDO DE OLIVEIRA. EXECUTADO: JOSÉ VIEIRA DA
COSTA. PENHORA: Mandado datado de 14/02/2008, pela Secretaria
da 1ª Vara Cível desta Comarca - Processo nº 0261.98.000689-2,
ação de execução de sentença requerida por CLAUDUARDO DE
OLIVEIRA contra JOSÉ VIEIRA DA COSTA. Penhora referente a 82%
Continua na folha 2

2



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC6VE-GLQ3Y-2B7ZQ-M2WJB>

CNm: 039099.2.0018615-53

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 02	REGISTRO ANTERIOR
18615		63283 66078 66077 67038 70630
DATA		
24-03-86		

do imóvel, com benfeitorias, excluída a sede, onde o executado reside com sua família. Conforme Auto de Re-Ratificação de Penhora, datado de 24/08/2007, o bem foi depositado em nome do fiel depositário JOSÉ VIEIRA DA COSTA. Valor da fração penhorada do imóvel: R\$101.871,00. Valor da Dívida: R\$49.640,00, em 22/04/1998. Emol. R\$23,75 : TFJ. R\$7,39. Formiga, 20/03/2008. Dou fé. A Oficial Substituta,

Apria Guilherme de Lima Aragão

R-08-18615- HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Protocolo nº108906 de 15/09/2011.

Cédula Rural Hipotecária nº 201105101 de 27/07/2011, e Termo de Aditamento à Cédula, de 19/08/2011 - PIMENTA/MG. **EMITENTE: JOSÉ VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com Sara Costa Vieira, agropecuarista, com endereço em Pimenta/MG, portador do RG: M-419.185 SSP/MG e do CPF: 141.261.096-68. **AVALISTA/OUTORGA UXÓRIA: SARA COSTA VIEIRA**, brasileira, empresária, com endereço no lugar denominado Fazenda Vargem Grande, no município de Pimenta/MG, portadora do RG: 233.355 SSP/MG e do CPF: 567.700.816-87. **AVALISTAS: 1-) WALTER VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do RG: M-3.758.720 SSP/MG e do CPF: 264.560.446-34; e 2-) **MARLÚCIA PARREIRA LEAL COSTA**, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portadora do RG: M-2.309.154 SSP/MG e do CPF: 437.530.786-20; ambos com endereço na Rua Olinto Fonseca, nº 641, Centro, em Pimenta/MG. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, município e Comarca de Osasco/SP - Agência PIMENTA/MG. **VALOR DO CRÉDITO: R\$150.000,00. VENCIMENTO FINAL E PRAÇA DE PAGAMENTO: 26/07/2013 - PIMENTA/MG. EM HIPOTECA CEDULAR: EM SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$450.000,00. **Referência:** R-11.381 do Livro 03 desta serventia. Foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código: 950.076.853.488-3 - Denominação: Fazenda Vargem Grande - Área total: 13,6000ha - Localização: Estrada de Pimenta a Serra, margem direita -

Continua no verso...





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC6VE-GLQ3Y-2B7ZQ-M2WJB>

CNM:0390992.0018615-58

Município: Pimenta/MG - Detentor: José Vieira da Costa - Nacionalidade: Brasileira, devidamente quitado; CND Relativos ao ITR, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - NIRF: 7.230.999-7 - Área Total: 13,6ha, válida até 31/01/2012; e CNDs do IEF, em nome de José Vieira da Costa e Sara Costa Vieira, válidas até 05/12/2011. Emol. R\$71,07 - TFJ. R\$23,49. Formiga, 20/09/2011. Dou fé. O Oficial,

José Maria G. Costa

AV-09-18615- ADITIVO - Protocolo nº118157 de 25/07/2013.

Fica averbado o Aditivo datado de 16/07/2013, com referência à Cédula Rural Hipotecária nº 201105101, registrada no ato 08, aditando a mencionada cédula em que as partes resolvem **alterar o vencimento final para o dia 20/07/2014.** As partes declaram que examinaram todos os termos, cláusulas e condições do instrumento, reconhecendo-o de acordo com a lei e válido, sob todos os aspectos, ratificando-se todas as demais cláusulas, condições e garantias da cédula aditada, da qual o aditivo fica fazendo parte integrante e inseparável. Demais cláusulas e condições conforme consta no aditivo arquivado nesta serventia. Consta no ato anterior: CCIR 2006/2007/2008/2009. Foi apresentada e fica arquivada nesta serventia: CND Relativos ao ITR, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIRF: 7.230.999-7 - Área Total: 13,6ha, válida até 21/01/2014. Emol. R\$11,92 : TFJ. R\$3,75. Formiga, 29/07/2013. Dou fé. A Oficial substituta, *Antia dulle num de Kumadoquena*

AV-10-18615- RESERVA LEGAL - Protocolo nº122047 de 02/04/2014.

Fica averbado o Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Conservação de Reserva Legal, datado de 06/11/2013, processo nº 13010003679/10, que fica arquivado nesta serventia, constando que parte do imóvel desta matrícula fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da SEMAD ou IEF. **A área a ser preservada como RESERVA LEGAL é composta por 03,00,00ha de mata de galeria, brejo e pastagem, e apresenta as seguintes características:** "inicia-se a descrição do perímetro no vértice P11, de coordenadas N 7.732.097m e E 413.764m, deste, segue com distância de 215m, até o vértice P12 de coordenadas N 7.732.177m e E 413.584m, daí segue com distância de 200m, até o vértice RL01 de coordenadas N 7.732.025,392m e E 413.577,999m, daí segue com distância de 187m, até o vértice RL02 de coordenadas N 7.731.978,968m e E 413.741,233m, daí segue com distância de 121m, até o vértice P11, ponto inicial da descrição do perímetro". Averbação feita gratuitamente nos

Continua na folha 03...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC6VE-GLQ3Y-2B7ZQ-M2WJB>



Cum: 039099.2.0018615-53

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 03	REGISTRO ANTERIOR
18615		Lº 3AN, 63283 Lº 3AP, 66077,66078 Lº 3AQ, 67038 Lº 3AS, 70630
DATA		
24/03/1986		

termos do art. 18, parágrafo 4º da Lei nº 12.651/12. Formiga, 04/04/2014. Dou fé. 0 Escrevente Autorizado, *Rapallus Brito*

AV-11-18615- ADITIVO - Protocolo nº124117 de 13/08/2014.
Fica averbado o Aditivo datado de 07/08/2014, com referência à Cédula Rural Hipotecária nº 201105101, registrada no ato 08 desta matrícula, aditando a mencionada cédula em que as partes resolvem **alterar o vencimento final para o dia 20/07/2018**, declarando ainda que examinaram todos os termos, cláusulas e condições do instrumento, reconhecendo-o de acordo com a lei e válido, sob todos os aspectos, ratificando-se todas as demais cláusulas, condições e garantias da cédula aditada, da qual o aditivo fica fazendo parte integrante e inseparável. Demais cláusulas e condições conforme consta no aditivo arquivado nesta serventia. Foi apresentado e fica arquivado nesta serventia, sob o protocolo nº 108.906: CCIR 2006/2007/2008/2009 - Módulo rural (ha): 0,0000 - FMP (ha): 3,0000, sendo que os demais dados estão descritos no ato 08 desta matrícula. Foi apresentada e fica arquivada nesta serventia: CND relativos ao ITR, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIRF: 7.230.999-7 - área total: 13,6ha, válida até 17/02/2015. Emol. R\$12,57; TEFJ. R\$3,95. TOTAL: R\$16,52. Formiga, 27/08/2014. Dou fé. *Cynthia Milhomem de L. Nogueira*
Cynthia Milhomem de L. Nogueira
Oficial Substituta

R-12-18615- PENHORA - Protocolo nº144352 de 29/01/2018.
EXEQUENTE: **BANCO BRADESCO S/A.** EXECUTADOS: **JOSÉ VIEIRA DA COSTA e OUTROS.** **PENHORA:** Auto de Penhora e Avaliação, datado de 06/10/2017, referente ao processo nº 0023915-78.2016.8.13.0261, em curso na Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução. Penhora referente à uma gleba com 13,69,24ha, situada no lugar Fazenda Vargem Grande, no município de Pimenta/MG, composta de: Uma casa de morada, tijolo a vista, coberta de telhas, com a área construída de 120,00m²; Uma cozinha, com varanda, coberta de telhas, com a área construída de 30,00m², em bom estado de conservação; Uma área com, aproximadamente, 60,00m², coberta de zinco, em bom estado de conservação; e Uma mini fábrica de laticínios, com

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC6VE-GLQ3Y-2B7ZQ-M2WJB>

CNM: 039099-8.0018615-53

70,00m², coberta de zinco, em razoável estado de conservação, ainda não legalizadas nesta serventia. O bem foi depositado em nome de José Vieira da Costa. Valor do imóvel: R\$498.000,00. Valor da Dívida: R\$121.873,62. Emol. R\$42,61 : TEFJ. R\$13,26. TOTAL: R\$55,87. Código DAP: 4527-8. Formiga, 07 / 04 / 2018. Dou fé. *Marcelo Augusto A. Teixeira* Marcelo Augusto A. Teixeira
Escrevente Autorizado

R-13-18615- ADJUDICAÇÃO - Protocolo nº150910 de 20/03/2019.

De acordo com a Carta de Adjudicação datada de 06/05/2010, expedida pela Secretaria da Primeira Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 0261.98.000689-2, relativo à Ação de Indenização, em fase de Execução de Sentença, requerida por Clauduário de Oliveira em face de José Vieira da Costa e outros, VERIFICA-SE que a porcentagem correspondente a 62% do imóvel (Procedência: R-01), com suas benfeitorias, sendo uma pequena casa de morada coberta de telhas, excluída a sede, avaliada, judicialmente, em R\$130.000,00, foi ADJUDICADA em sua totalidade a favor do exequente CLAUDUÁRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Sidney Oliveira, nº 190, Centro, em Pimenta/MG, portador do RG: MG-11.689.282 e do CPF: 044.555.466-50. Foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: **ITBI quitado (avaliação fiscal de R\$130.000,00)**, referente à guia nº 00431728; **CCIR 2018** - Código: 950.076.853.488-3 - Denominação: Fazenda Vargem Grande - Área total: 13,6924ha - Localização: Estrada de Pimenta a Serra, margem direita - Município: Pimenta/MG - Módulo Rural (ha): 15,1026 - FMP (ha): 3,00 - Declarante: José Vieira da Costa - Nacionalidade: brasileira, devidamente quitado; e CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, **NIRF: 7.230.999-7** - área total: 13,6ha, válida até 16/09/2019. Registro realizado gratuitamente, conforme determinado no Ofício nº 1.028/2017, datado de 28/07/2017, extraído dos autos acima, por declarar inconstitucional o art. 20, inciso I, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 15.424/04. Número do selo do ato: CQM/000473. Cód. de Segurança do selo: 1249-1863-3711-6898. Cód. DAP: 1 x 4540-1. Formiga, 03/04/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira, *Marcelo Augusto Alves Teixeira*

AV-14-18615- CANCELAMENTO DE PENHORA - Protocolo nº150910 de 20/03/2019.

Fica cancelada a Penhora registrada no ato 07, em virtude da

Continua na folha 04...





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC6VE-GLQ3Y-2B7ZQ-M2WJB>

CNM: 039099.2.0018615-53

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 04	REGISTRO ANTERIOR
18615		Lº 3AN-63283 Lº 3AP-66077,66078 Lº 3AQ-67038 Lº 3AS-70630
DATA		
24/03/1986		

Carta de Ajudicação registrada no ato anterior. Constan
descritos corretamente no ato anterior: **CCIR 2018**,
devidamente quitado; e CND relativos aos tributos federais e
à dívida ativa da União de imóvel rural - **NIRF: 7.230.999-7**,
válida até 16/09/2019. Averbação realizada gratuitamente,
conforme determinado no Ofício nº 1.028/2017, datado de
28/07/2017, extraído dos autos nº 0261.98.000689-2, pela
Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, por declarar
inconstitucional o art. 20, inciso I, parágrafo 1º da Lei
Estadual nº 15.424/04. Número do selo do ato: CQM/000474.
Cód. de Segurança do selo: 8616-4612-4408-5294. Cód. DAP: 1 x
4140-0. Formiga, 03/04/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado,
Marcelo Augusto Alves Teixeira, Marcelo Augusto Alves Teixeira

R-15-18615- PENHORA - Protocolo nº150910 de 20/03/2019.
EXEQUENTE: **CLAUDUARDO DE OLIVEIRA**. EXECUTADOS: **JOSÉ VIEIRA DA
COSTA e OUTROS. PENHORA:** Ofício nº 362/2012, pela Secretaria
da 1ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 0261.98.000689-2
- Cumprimento de Sentença. Penhora referente a 6% do imóvel
(Procedência: R-01), com suas benfeitorias, sendo uma pequena
casa de morada, excluída a sede. Conforme Auto de Penhora,
Avaliação e Depósito, datado de 31/05/2011, a parte penhorada
foi depositada em nome do fiel depositário José Vieira da
Costa. Valor da parte penhorada: R\$14.800,00. Registro
realizado gratuitamente, conforme determinado no Ofício nº
1.028/2017, datado de 28/07/2017, extraído dos autos
acima, por declarar inconstitucional o art. 20, inciso I,
parágrafo 1º da Lei Estadual nº 15.424/04. Número do selo do
ato: CQM/000475. Cód. de Segurança do selo: 7024-8035-0119-
5167. Cód. DAP: 1 x 4526-0. Formiga, 03/04/2019. Dou fé. O
Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira, Marcelo Augusto Alves Teixeira

**AV-16-18615- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Protocolo nº150910
de 20/03/2019.**
Fica cancelada a CRH registrada no ato 06, em virtude da
autorização do Credor, datada de 02/03/2011. Constan

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC6VE-GLQ3Y-2B7ZQ-M2WJB>

CNM: 039099.2.0018615-53

descritos corretamente no ato 13: **CCIR 2018**, devidamente quitado; e CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural - **NIRF: 7.230.999-7**, válida até 16/09/2019. Averbação realizada gratuitamente, conforme determinado no Ofício nº 1.028/2017, datado de 28/07/2017, extraído dos autos nº 0261.98.000689-2, pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, por declarar inconstitucional o art. 20, inciso I, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 15.424/04. Número do selo do ato: CQM/000476. Cód. de Segurança do selo: 3302-7417-6550-9703. Cód. DAP: 1 x 4140-0. Formiga, 03/04/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira,

AV-17-18615- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA - Protocolo nº150910 de 20/03/2019.

Em virtude do Ofício nº 362/2012, datado de 28/03/2012, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos nº 0261.98.000689-2, fica cancelada, parcialmente, a CRH registrada no ato 08, ou seja, na porcentagem correspondente a 62% do imóvel, com suas benfeitorias, sendo uma pequena casa de morada, excluída a sede, adjudicada por Clauduardo de Oliveira, registrada no ato 13 desta matrícula. Constam descritos corretamente no ato 13: **CCIR 2018**, devidamente quitado; e CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural - **NIRF: 7.230.999-7**, válida até 16/09/2019. Averbação realizada gratuitamente, conforme determinado no Ofício nº 1.028/2017, datado de 28/07/2017, extraído dos autos acima, por declarar inconstitucional o art. 20, inciso I, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 15.424/04. Número do selo do ato: CQM/000477. Cód. de Segurança do selo: 7453-9844-4420-3345. Cód. DAP: 1 x 4140-0. Formiga, 03/04/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira,

R-18-18615- ADJUDICAÇÃO - Protocolo nº178797 de 08/12/2023.

De acordo com a Carta de Adjudicação datada de 31/03/2023, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca de Formiga/MG, nos autos de nº 0006892-52.1998.8.13.0261, relativo ao Cumprimento de Sentença promovido em face de José Vieira da Costa e outros, VERIFICA-SE que a porcentagem correspondente a 6% do imóvel (Procedência: R-01), com suas benfeitorias, sendo uma pequena casa de morada, excluída a sede, foi ADJUDICADA em sua totalidade a favor

Continua na folha 05...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC6VE-GLQ3Y-2B7ZQ-M2WJB>

CNM: 039099.2.0018615-53

MATRÍCULA 18615	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 05-16	REGISTRO ANTERIOR Lº 3AN-63283 Lº 3AP-66077, 66078 Lº 3AQ-67038 Lº 3AS-70630
DATA 24/03/1986		

de: **CLAUDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, residente e domiciliado na Rua João Pedro Machado, nº 622, Centro, na cidade de Pimenta/MG, portador do RG: MG-11.689.282 e do CPF: 044.555.466-50. Foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: ITBI quitado (**avaliação fiscal de R\$50.000,00**), referente à guia nº 494.726; **CCIR 2023** - Código: 950.076.853.488-3 - Módulo rural: 15,1026ha - FMP: 2,00ha, quitado; e CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, **CIB: 7.230.999-7** - área total: 13,6ha, válida até 08/06/2024. Registro realizado sem custos, em virtude da gratuidade judiciária deferida, conforme Ofício nº 1.028/2017 datado de 28/07/2017, constante dos autos, arquivado nesta serventia sob o protocolo de nº 150.910. Número do selo do ato: HGC/94485. Cód. de Segurança do selo: 3037-7799-9929-8128. Cód. DAP: 1 x 4515-3. Formiga, 15/12/2023. Dou fe. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira, *[assinatura]*

AV-19-18615- CANCELAMENTO DE PENHORA - Protocolo nº178797 de 08/12/2023.

Procede-se a esta averbação para constar, que em virtude do registro da Carta de Adjudicação no ato anterior, fica cancelada a penhora lançada no ato 15 desta matrícula. Consta no ato anterior: **CCIR 2023**; e **CND** relativos aos tributos federais e à dívida da União de imóvel rural. Averbação realizada sem custos, em virtude da gratuidade judiciária deferida, conforme Ofício nº 1.028/2017 datado de 28/07/2017, constante dos autos, arquivado nesta serventia sob o protocolo de nº 150.910. Número do selo do ato: HGC/94486. Cód. de Segurança do selo: 7700-2659-7176-1351. Cód. DAP: 1 x 4139-2. Formiga, 15/12/2023. Dou fe. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira, *[assinatura]*

AV-20-18615- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº182649

Continua no verso...



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC6VE-GLQ3Y-2B7ZQ-M2WJB>

CNM: 039099.2.0018615-53

de 11/07/2024.

Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202407.1116.03443413-IA-540, processo nº 0001123-17.2019.4.01.3811, pela Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ da Comarca de Divinópolis/MG, do Tribunal Regional Federal da Sexta Região-TRF6, na Ação de Execução Fiscal, consta a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em face de **JOSÉ VIEIRA DA COSTA**, inscrito no CPF: 141.261.096-68, cadastrada em: 11/07/2024. Averbação isenta nos termos do art. 39 da Lei nº 6.830/80 c/c art. 20, inciso II, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Número do selo do ato: HWR/04398. Cód. de Segurança do selo: 8513-5756-2859-8327. Cód. DAP: 1 x 4135-0. Formiga, 18/07/2024. Dou fé. Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira,

AV-21-18.615 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL/CEP - Protocolo nº 194.921, de 30/03/2026.

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal - CEP: **35.585-000**. Averbação gratuita nos termos do parágrafo único do art. 440-AV, do Provimento nº 149/2023/CNJ. Número do selo do ato: KAA49285. Cód. Segurança do selo: 1839919837731590. Cód. DAP: Cod. Ato(s): 4159 (1). Formiga, 10 de abril de 2026. Dou fé. Marcelo Augusto Alves Teixeira - Escrevente Autorizado

R-22-18.615 - PENHORA - Protocolo nº 194.921 de 30/03/2026.

EXEQUENTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais. **EXECUTADO:** JOSÉ VIEIRA DA COSTA. **PENHORA:** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 23/07/2025, pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Formiga/MG, na Carta Precatória nº 5002748-02.2025.8.13.0261 (tendo como processo de origem: 0001123-17.2019.4.01.3811), onde foi procedida a penhora de 2% do imóvel, de propriedade do executado (no terreno, além das benfeitorias descritas na abertura, há uma casa de morada, tijolo a vista, coberta de telhas, com área construída de 120,00m², uma cozinha, com varanda, coberta de telhas, com área construída de 30,00m², em bom estado de conservação, uma área com aproximadamente 60,00m², coberta de zinco, em bom estado de conservação, e uma mini fábrica de laticínios, com 70,00m², coberta de zinco, em razoável estado de conservação, ainda não legalizadas nesta serventia, que foi depositado em poder do executado, que assumiu o compromisso de depositário. **Valor da Dívida: R\$6.113,57, calculada na data de 01/06/2025.** Registro isento, nos termos do art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Número do selo do ato: KAA49286. Cód. Segurança do selo: 9234651922179905. Cód. DAP: Cod. Ato(s): 4526 (1). Formiga, 10 de abril de 2026. Dou fé. Marcelo Augusto Alves Teixeira - Escrevente Autorizado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC6VE-GLQ3Y-2B7ZQ-M2WJB>

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE FORMIGA/MG

Certidão de Inteiro Teor do original arquivado, emitida nos termos do art. 19, §1º
Lei n. 6.015/73.

Formiga/MG, 10 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por MARCELO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA -
ESCREVENTE AUTORIZADO

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP
2.200-2/2001, Art. 4º da Lei nº 14.063/2020 e nos termos do Art. 1.176 do
Provimento 93/CGJ-MG/2020.

Custas: Emol: R\$ 0,00 - Recompe: R\$ 0,00- TFJ: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,00 -
Total: R\$ 0,00 (Código do Ato: 8401 (1)).

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

"Informa-se que constitui condição necessária para a realização de atos de registro ou averbação nas serventias de
registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao
Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública
do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública
correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A caput e §1º da Lei
Est. 15.424/04."

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Imóveis de Formiga/MG

SELO DE CONSULTA: KAA49287
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2467025722997444

Protocolo Nº 194.921 - de 30/03/2026
Quantidade de Atos Praticados: 1 - Data - 10/04/2026
Ato(s) praticados por: Marcelo Augusto Alves Teixeira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 -
Valor Final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

